

RESOLUÇÃO Nº 1017/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de março de 2010, 14 horas, no auditório da Prefeitura de Vitória.

Considerando a Resolução n.º 001/2010, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Vitória, que aprova, "ad referendum", o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde - anos letivos 2010 / 2011, pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória - SEMUS, em parceria com a Universidade Federal do Espírito - UFES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 002/2010, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Vitória, que homologa a Resolução n.º 001/2010, acima citada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de março de 2010.

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e de
Organização do Sistema de Saúde

Anselmo Tozi
ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Res. 1017

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO INTERGESTORES BIPARTITE
MICRORREGIÃO VITÓRIA
Cariacica - Santa Leopoldina - Viana - Vitória

1996/2007
Port. 1507/2007

RESOLUÇÃO CIB MICRO VITÓRIA Nº 002/2010

Homologa Resolução 001/2010 que aprova, "ad referendum", o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde - anos letivos 2010 e 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite Microrregional Vitória; constituída por meio da Resolução CIB/ES Nº 342/2004, de 17 de fevereiro de 2004, e posteriormente adequada para Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Vitória, por meio da Resolução CIB/ES 709/2007, de 10 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB MICRO Vitória Nº 001/2010, de 14 de janeiro de 2010, que aprova "ad referendum" o **Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde** pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória - SEMUS, em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo, instituição de educação superior executora do projeto.

Art. 2º - O Projeto atende ao dispositivo no item 3.3 do Edital de Convocação nº 18, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Secretaria de Educação à Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2009.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Vitória-ES, 02 de março de 2010 de 2010.


Luiz Carlos Reblin
Coordenador do Colegiado Intergestores Bipartite
Microrregional Vitória

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.105, Forte São João, Vitória-ES - CEP 29.010-331
FONE: (027) 3132-5068 FAX: (027) 3132-5061
E-mail: scibmicro@vitoria.es.gov.br

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato de Prestação de Serviço, em atendimento ao artigo 81, parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Contrato nº: 02/2010 Processo nº: 8117609/2009
 Contratação: PROLATO LOCALIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
 Objeto: Prestação de serviços de concepção, instalação e retirada de peças de identidade visual e de sinalização.
 Valor: O valor global do presente contrato é de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).
 Dotação Orçamentária: 40.01.00.24.131.0000 2.0217
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.
 Fonte de Recurso: 001.001
 Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 23/02/2010, contados de data de sua assinatura.
 Empenho: 1877

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de instrumento do termo de compromisso em atendimento ao artigo 81, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93
 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 002/2009
 Processo nº 192900/2009.
 Comprometido: Município de Vitória.
 Compromissária: SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO/UNIDADE DE VILA VELHA - ENSINO SUPERIOR
 Objeto: Realizar as atividades Prática, Segunda, Terceira e Sétima do Contrato Originalmente autorizadas respectivamente pelas Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta do 1º Termo Aditivo Acrescentar o Curso de Fonoaudiologia ao Termo de Compromisso nº 002/2009 cuja vigência é de 26/03/2006 a 25/03/2010
 Luiz Carlos Rebin-Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

Agência Sanitária da Secretaria de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Portaria nº 03/2010, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram Avaria Sanitária tiveram seus processos deferidos e estão com as respectivas taxas aguardando o pagamento:

PROCESSO Nº	REQUERENTE
3794678/2009	ERGOCENTER LTDA
5038332/2009	CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME
6024000/2009	ANDREIA FELIX PERAZZO
2813282/09	VIRGINIA LUCIA LUNA SMITH
6961641/2009	NIKKEY CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP
8740055/2009	LE JARDIN BAR E RESTAURANTE LTDA ME
14805304/2007	ELASA - ELO ALIMENTAÇÃO S/A
4299008/2009	TOMMY'S HAIR STUDIO LTDA
6586603/2009	CERIMONIAL LE BUFFET LTDA - ME
2613405/2009	MARCIAL FUENTES CASTINEIRA
2914074/2009	ECILZA TEZINHA FERREIRA DA FONSECA - CARPE DIEM BELEZA PESSOAL - ME
6030680/2008	THYRICO INTERCOM COSMÉTICOS LTDA ME
1647808/2009	FILIPE DEBORA INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME
6346270/2009	MAUKISLENE DA PENHA BALDAN
2560155/2009	MARCO AFRONSO VAGO
7237159/2008	ZODIAC RESTAURANTE LTDA ME
2125741/2009	LR COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA ME
6055024/2009	CLÍNICA MÉDICA CARDIOLÓGICA DR RENATO TOVAR S/S
1922242/2009	OFTALMOLOGIA S/A
7155438/2009	SELF - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA
3617960/2009	CENTRO OFTALMOLOGICO ENSEADA LTDA - COE
1184422/2009	ZARDO & TRINDADE S/S LTDA
642380/2009	SERGIO ALEXANDRE HATAS - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA
4153398/2009	INSTITUTO SILVIA DE GINÁSTICA S/S LTDA
8170944/2009	C.M.H. COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
2809184/2009	ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JARDINS LTDA
5884922/2008	MARIA A DA S. DOS SANTOS ME
2948512/2009	CENTRO CAPINZA DE PILATES LTDA - ME
10372008	M.T. FISIOTERAPIA LTDA
30442008	CLÍNICA DO CORPO LTDA - ME
960468/2009	CLÍNICA DE VARIZES DR. MARCELO ANDRADE NEVES LTDA
2967399/2009	CLIMPER - CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS REUNIDAS S/S LTDA
6141755/2009	CONEXÃO SISTEMAS DE PROTESE LTDA
5760474/2009	L.F. LANCHONETE LTDA - ME

Portaria, 12 de fevereiro de 2010.
 Luiz Carlos Rebin-Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 22/2010

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal por Marcação de pontos aos servidores do Magistério Público Municipal, abaixo relacionados, na forma prevista nos artigos 23 e 36 da Lei Municipal nº 6.754, de 18 de novembro de 2006 (Plano de Cargos, Carreira e Venenmentos do Magistério Público do Município de Vitória)

MATRÍCULA	NOME	CLASSE REFERENCIAL	VIGÊNCIA	PROJ. (R\$)
215195	ANGELA MARIA BARBOSA	V12	30/12/09	8477056,09
523232	ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA	IV03	24/11/09	1677114,09
104531	MARIA ALEXANDORA PEDRONI MULLER	VI14	31/10/09	4564733,66

Art. 2º - Conceder Progressão Vertical, defendida aos servidores do Magistério Público Municipal, abaixo relacionados, na forma prevista no Art. 21 da Lei Supramencionada.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE REFERENCIAL	VIGÊNCIA	PROJ. (R\$)
386558	ANA MARGARIDA COSTA M GOMES FONSECA	IV01	06/01/2010	5820418
386559	BIANCA SANTOS ROCHA	VO1	10/12/2009	8272176,99
523236	DENISE MARIA IGNAÇIO MULLER	VO3	17/09/2009	9950959,69
384961	ELISANGELA DE SOUZA	VO1	04/02/2010	2322410
335595	ELIZIO DOS SANTOS MACHADO	VO1	14/12/2007	8138439,09
220183	FABÍOLA FRAGA NUNES	VO4	28/12/2009	8372750,99

327795	FATIMA RODRIGUES BURZLAFF	VO1	17/12/2009	8274781,09
574460	FERNANDO SANTOS DE AQUINO	VO3	01/10/2009	5996260,09
181988	JOCIANE SANTOS BARCELOS	VO8	18/01/2010	3104580,10
572199	MARCIA BRAGA PERIN	VO3	23/12/2009	8372950,09
509780	MARCIA FERREIRA PEREIRA	VO3	27/11/2009	8162770,08
104531	MARIA ALEXANDORA PEDRONI MULLER	VI14	03/03/2009	1269519,09
182340	MARIA VERA EUNICE ANORADE	VI11	18/05/2009	2954408,09
154328	MARINEIDE FERREIRA DO ESPRITO SANTO	VI10	28/12/2009	8419778,09
429541	MILZA DE ALMEIDA SALEZZE DA SILVA	VO3	12/01/2010	1583023,10
327818	FATÍCIA OLIVEIRA TAVARES NUNES	VO1	17/12/2009	8268279,09
55026	PAULO ALFREDO JASPER	VI13	08/12/2009	6077796,09
589978	RENATA ALVES BATISTA	VO1	12/01/2010	1587901,10
508281	RENI DE SOUZA	NO3	14/12/2009	8179630,09
181463	RITA DE CÁSSIA PAULAO RIBEIRO ROCHA	VI10	05/01/2010	468841,10
586572	ROSMARI LOPES DE OLIVEIRA MARTINS	VO1	11/12/2009	8153286,08
527855	TATIANE LOUREIRO BRASILEIRO	NO1	14/12/2009	8183265,09
574458	YEDO COELHO DOS SANTOS	VO2	11/01/2010	1518511,10

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Vitória, 12 de fevereiro de 2010
 Adriana Cramosco-Subsecretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de instrumento de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
 Contrato de Prestação de Serviços
 Processo nº: 5220536/2008
 Contrato nº: 03/2010

Contratada: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
 Objeto: Contratação de 80 (oitenta) vagas do Curso de Especialização em Estratégia em Saúde da Família, ofertada pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), destinadas aos profissionais que atuam nas Unidades de Saúde da Família de Rede Municipal de Saúde de Vitória/ES.
 Valor: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)
 Vigência: até 31/12/2010
 Dotação: 15.01.10.128.0024 2.187
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48
 Fonte de Recurso: 001.001
 Nota de Empenho: 1782-000
 Luiz Carlos Rebin-Secretário Municipal de Saúde

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 12.02.2010, PUBLICADO NO JORNAL A TRIBUNA EM 13.02.2010.

Resolve nomear Jovanna Calanta para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Acompanhamento de Condicionantes de Licenciamento.

LEIA-SE:
 Resolve nomear Jovanna Calanta para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Acompanhamento de Condicionantes de Licenciamento Ambiental.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA - CONCAV

EDITAL Nº 02/2010
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória, de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 4.178/95 e as normas contidas no resultado das eleições publicado no dia 06 de novembro de 2009, convoca:
 Lúzia dos Santos Arnaldi, primeira suplente do Conselho Tutelar (gestão 2009-2012), para comparecer até dia 26 de fevereiro de 2010 no CONCAV, sito à Avenida Desembargador Carlos Neves 1489, Praia do Centro para que possa tomar posse no dia 01 de março de 2010 no Conselho Tutelar de Vitória em substituição da Senhora Rozita dos Santos, a partir do dia 01 de março

Portaria, 19 de fevereiro de 2010.
 Ana Maria Patroneiro Serpa-Presidente do CONCAV

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

PORTARIA Nº 009/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, no uso de sua competência legal, conforme preceitos do artigo 64, I, c da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:
 Art. 1º - Determinar a instauração Processo Administrativo Disciplinar, na forma de PROCESSO SUMÁRIO, para apurar conduta do Servidor que supostamente tenha desafiado autoridade da GCMV, que exerce função superior, com palavras e ações. Fatos estes, constantes nos autos do Processo nº 519584/2010, originado da SEMSUCGCM, que se comprovados, constituem infração disciplinar, prevista na Lei nº 6.035/03.

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes Permanentes, para proceder na forma da Art. 103 "use" Art. 108, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Vitória, 05 de fevereiro de 2010.
 João José Barbosa Sana-Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

PORTARIA Nº 010/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, no uso de sua competência legal, conforme preceitos do artigo 64, I, c da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:
 Art. 1º - Determinar a instauração Processo Administrativo Disciplinar, na forma de PROCESSO SUMÁRIO, para apurar conduta do Servidor que supostamente tenha se ausentado do local de serviço sem a devida autorização de seu superior. Fatos estes, constantes nos autos do Processo nº 519220/2010, originado da SEMSUCGCM, que se comprovados, constituem infração disciplinar, prevista na Lei nº 6.035/03.

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes Permanentes, para proceder na forma da Art. 103 "use" Art. 108, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Vitória, 05 de fevereiro de 2010.
 João José Barbosa Sana-Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA URBANA

EDITAL Nº 057/2010

INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário de Transportes e Infraestrutura Urbana torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei nº 9.503/97 (CTB), que tendo em vista a "Caminhada de Campanha da Fraternidade de 2010" realizada pela SECOP, a Av. Pres. Floriano Avóio, no trecho compreendido entre a Av. República e a Av. Jerônimo Monteiro, Av. Jerônimo Monteiro, Av. Henrique Novais com a R. Gov. José Sete. Ruas: Graciano Neves, Professor Balazar, Treze de Maio, Coutinho Mascarenhas, Cl. Mondardim, Urugui, São Francisco, Doutor Azambua, Benjamim da Costa, Pedro Palacios. Centro, estarão totalmente interditadas temporariamente das 12h às 19h, do dia 21/02/2010. A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará a cargo da SEMSUCGCM/DT.

Portaria, 18 de Fevereiro de 2010.
 Fabio Ney Damasceno-Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Resumo de instrumento de contrato de Permissão de Serviço Público em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 7.362/06.
 Contrato nº: 358/2008
 Contratado: IVAN RODRIGUES LOPES JUNIOR.
 Objeto: Delegação de 01 (uma) vaga para execução de serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel a tarímetro no Município de Vitória.
 Prazo de vigência: 02/04/2008 a 02/04/2026
 Processo nº: 691118/2009
 Fabio Ney Damasceno-Secretário de Transportes e Infra-Estrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Resumo de instrumento de contrato de Permissão de Serviço Público em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 7.362/06.
 Contrato nº: CELIA REGINA BIGOSSO VICENTE.
 Objeto: Delegação de 01 (uma) vaga para execução de serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel a tarímetro no Município de Vitória.
 Prazo de vigência: 03/04/2008 a 02/04/2026
 Processo nº: 4982877/2009
 Fabio Ney Damasceno-Secretário de Transportes e Infra-Estrutura Urbana

SECRETARIA DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 028/2010

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível no site www.vitoria.es.gov.br, site: Empreendedor, Licitações e www.licitacoes.com.br.

Processo Nº 702783/2008
 Objeto: Aquisição de Material de consumo para Odontoterapia Início de entrega das propostas: dia 22/02/2010
 Abertura das propostas: às 08:00h do dia 04/03/2010
 Início do sessão de disputa: às 09:00h do dia 04/03/2010
 Informações: Telefex: (27) 3132.5020
 Vitória-ES, 19 de fevereiro de 2010
 Ires Almerinda Neves Moechen - Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 8.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referentes ao Convênio nº 723184/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, e o Município de Vitória/ES, objetivando incentivar o turismo, por meio do apoio à realização do Projeto intitulado "Circuitos Nacionais do Choro em Vitória/ES".
 Vitória, 18 de fevereiro de 2010.
 Maurício César Duque-Secretário Municipal de Fazenda

RESOLUÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória, no uso de suas atribuições contidas pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606 de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867 de 21 de dezembro de 2008, Decreto nº 13.894 de 13 de agosto de 2006 e Decreto nº 14.054 de 02 de outubro de 2008, bem como prerrogativas regimentais, resolve aprovar as seguintes resoluções:
 Nº 377/2010 - Art. 1º - Aprovar a ata de 56ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Vitória, realizada em 10 de dezembro de 2009.
 Nº 378/2010 - Art. 1º - Aprovar a Resolução "ad referendum" CMSV nº 378/2010 de 13 de janeiro de 2010.
 Nº 379/2010 - Art. 1º - Aprovar, conforme eleição direta, a recondução do Secretário Municipal de Saúde de Vitória, Luiz Carlos Rebin, a presidência do Conselho Municipal de Saúde, até a realização de nova eleição para o CMS, a ser realizada no mês de julho do ano de 2010.
 Nº 380/2010 - Art. 1º - Aprovar a indicação das conselheiras Maria da Penha Oliveira Paes - Titular e Luani Gomes de Novais - Suplente para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - H.I.N.S.G.
 Nº 381/2010 - Art. 1º - Aprovar a proposta de regimento interno para a I Conferência Municipal de Saúde da População Negra a ser realizada nos dias 07 e 08 de maio de 2010.

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA DE VITÓRIA

REGIMENTO (CAPÍTULO I) DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A I Conferência Municipal de Saúde da População Negra de Vitória, convocada pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Vitória nº 354/2009, de 13 de novembro de 2009, alterada pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Vitória nº 358/2009, de 10 de dezembro de 2009, tem por objetivos:
 I) Avaliar a situação da saúde da população negra do município de Vitória, de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e do Plano Municipal de Saúde de Vitória.
 II) Propor diretrizes para implantação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra propondo a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação na instituição e serviços do SUS no município de Vitória.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Saúde da População Negra de Vitória - I CMSPN será realizada em única etapa, na qual será debatido o tema central e os eixos temáticos.
 § 1º - Os delegados que participarão da I CMSPN, serão definidos conforme a Resolução CNS nº 333/2003, assim distribuídos:
 I - Delegados eleitos em Pré-Conferências a serem realizadas nas regiões de Saúde, Continental Maripá, Centro-Forte São João, São Pedro e Santo Antônio, totalizando 120 (cento e vinte), conforme anexo I.
 II - Delegados indicados pelas entidades que compõe o Conselho Municipal de Saúde, totalizando 40 (quarenta).
 III - Delegados indicados pelos representantes dos gestores e dos prestadores de serviços, totalizando 40 (quarenta).
 IV - Conselheiros Municipais de Saúde, titulares e suplentes, totalizando 32 (trinta e dois) delegados.

§ 2º - Os Conselheiros de Saúde, titulares e suplentes, são delegados natos para participarem da I CMSPN.
 Art. 3º - A I Conferência Municipal de Saúde da População Negra de Vitória realizará-se nos dias 07 e 08 de maio de 2010.

§ 1º - A não realização das Pré-conferências previstas no inciso I do art. 2º não constituirá impedimento à realização da I CMSPN, na data prevista.
 § 2º - Na I CMSPN será assegurada a paridade dos delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos delegados dos demais segmentos, conforme a Resolução CNS nº 333/2003 e a Lei nº 6.142/90
 § 3º - A realização da I CMSPN será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória - SEMUS e do Conselho Municipal de Saúde, e será realizada em Vitória-ES

CAPÍTULO III SEÇÃO I DO TEMA

Art. 4º - A I CMSPN terá como tema central - "Saúde da População Negra: um desafio de todos nós" e debaterá as diretrizes para implantação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no município de Vitória, através dos seguintes eixos temáticos:
 I - Raça Negra e Racismo como determinantes sociais das condições de saúde: acesso, discriminação e exclusão social.
 II - Morbidade e Mortalidade na População Negra
 § 1º - Os eixos temáticos serão apresentados em mesa-redonda, com objetivo de subsidiar as discussões.
 § 2º - Serão elaborados roteiros, de acordo com cada eixo temático, que orientarão as apresentações dos eixos.

SEÇÃO II DA METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO TEXTO REFERENCIAL

Art. 5º - As discussões na I CMSPN terão como base um Texto Referencial que será elaborado pela Sub-Comissão Temática descrevendo o conjunto de propostas para elaboração da Política Municipal de Saúde da População Negra de Vitória, distribuídos nos eixos temáticos descritos no Art. 4º deste regimento.
 Art. 6º - O conjunto de propostas de cada eixo temático do texto de referência será submetido a uma plenária temática para apreciação

SEÇÃO III DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 7º - Serão consideradas como instâncias deliberativas da I CMSPN:

RESOLUÇÃO CMSV Nº 378/2010

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606 de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7867 de 21 de dezembro de 2009, Decreto nº 13.994 de 13 de agosto de 2008 e Decreto nº 14.054 de 02 de outubro de 2008, bem como prerrogativas regimentais.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Resolução "ad referendum" CMSV nº 376/2010 de 13 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória-ES, 12 de fevereiro de 2010.



Luiz Carlos Reblin
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução CMSV Nº 378/2010 nos termos da Lei Nº 5.983 de 01 de outubro de 2003 de desconcentração administrativa do Poder Executivo.



Luiz Carlos Reblin
Secretário Municipal de Saúde de Vitória

Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185 - Forte São João, Vitória/ES - CEP 29010- 331
Fone/Fax: (0xx27) 3132- 5004. E-mail: cmsv@vitoria.es.gov.br

Projeto PET SUS Universidade Federal do Espírito Santo / Município de Vitória, ES

1. Introdução:

Iniciada em 1994, a Estratégia de Saúde da Família (ESF), inicialmente denominada Programa de Saúde da Família, procura imprimir, ao âmbito da atenção primária, as características fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade, integralidade e equidade, em um contexto de descentralização e controle social (Brasil, 2007). O precursor da ESF foi o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), implantado em 1991. Por meio de atuação transdisciplinar e interdisciplinar, a Estratégia se desenvolve com base na estruturação de equipes de saúde. Cada equipe é constituída por, no mínimo, um médico de família, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e seis agentes comunitários de saúde (Brasil, 2007). Quando ampliada, conta, ainda, com um dentista, um auxiliar de consultório dentário e um técnico em higiene dental. Cada equipe se responsabiliza pelo acompanhamento de cerca de três mil a quatro mil e quinhentas pessoas, ou cerca de mil famílias, de uma determinada área.

Sob o ponto de vista da medicina, existe, como especialidade médica, a medicina de família e comunidade, organizada em Sociedade (SBMFC) e com sítio na *internet* (www.sbmfc.org.br). A prática da medicina de família impõe, para o médico, a quebra de três paradigmas. O primeiro é o de que o médico é um profissional que trata doenças. Na Estratégia, ele passa a ser um profissional que promove a saúde. O segundo paradigma é o de que a relação médico-paciente deve ocorrer no nível individual. O médico, agora, não tem mais um indivíduo sob sua responsabilidade. A unidade sob atenção passa a ser a família, estando a mesma representada cada vez que o profissional atende um de seus membros. O terceiro paradigma quebrado é de que o médico é único e suficiente no cuidado à saúde das pessoas. Agora, o médico é um elemento de uma equipe que atua de forma sincronizada e planejada na atenção primária, com cada membro emprestando à mesma a sua especificidade profissional.

Para resolver a dissonância entre, por um lado, a necessidade de profissionais generalistas, que atuem dentro das especificidades da ESF e, por outro, a formação acadêmica de características voltadas para a formação especialista e para a inserção em níveis mais avançados do sistema, o Ministério da Educação, mediante as Diretrizes Curriculares para o Curso de Medicina, passou a exigir a inserção do estudante na rede pública, atuando sob os princípios do SUS. Da mesma forma, um direcionamento semelhante para a prática na rede pública tem sido exercido nos demais cursos da área de saúde, tais como Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

O município de Vitória possui uma população de 320.156 habitantes (IBGE, 2009) em uma área de 99,38 km². Organiza-se em seis regiões de Saúde: Centro, Continental, Forte São João, Maruípe, Santo Antônio e São Pedro. A região de Saúde de abrangência do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo é a região de Maruípe, a qual é a segunda mais populosa, com 64.680 habitantes. Sua extensão territorial é de 6,18 km², o que lhe confere uma densidade demográfica de 10,46 habitantes por quilômetro quadrado. O predomínio populacional se dá na faixa de 20 a 29 anos de idade. Possui seis territórios de Saúde com uma cobertura de 100% pela ESF. É uma região de contrastes, possuindo tanto casas de alvenaria como de madeira. Existem diversos aglomerados urbanos, muitos deles com acesso dificultado pela presença de ladeiras, escadarias e becos. Nesses aglomerados, muitas vezes predomina o "poder paralelo" exercido por grupos criminosos. Entretanto, o abastecimento de água e a coleta de lixo abrangem quase 100% da região, a oferta de esgoto atinge quase 90% dos domicílios, a renda média dos responsáveis pelos núcleos familiares é de cerca de 5,6 salários mínimos, embora cerca de 10% das unidades familiares sejam beneficiárias do programa Bolsa Família. A taxa de natalidade é de aproximadamente 11 por 100.000, com coeficiente de mortalidade geral de 5,17 por 100.000 e de mortalidade infantil na faixa de 11,4 por 100.000 (Regiões Territoriais de Saúde - SEMUS ESF, 2009).

O Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo situa-se na região de Maruípe, compreendendo os cursos de medicina, enfermagem, farmácia, odontologia, fisioterapia e terapia ocupacional. Ao todo, tem cerca de 1.500 estudantes, distribuindo-se ao redor de seu hospital-escola, o Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes (HUCAM). Com exceção dos cursos de fisioterapia e terapia ocupacional, em fase inicial após a implantação, os demais cursos já têm inserção na rede pública, utilizando as diversas Unidades de Saúde como campo de estágio.

Nesse cenário, um Programa de Educação pelo Trabalho traria mais solidez a um processo de integração que vem se estabelecendo progressivamente entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória.

2. Justificativa:

Considerada um direito do cidadão e um dever do Estado, a saúde não é apenas a ausência de doença, mas principalmente a qualidade de vida e o bem-estar pessoal. A saúde, portanto, está intimamente relacionada à inclusão social e ao exercício pleno da cidadania. Assim, nenhum profissional pode se dizer promotor da saúde se não buscar, na sua atuação, resgatar e incluir o cidadão brasileiro.

Tradicionalmente, os diversos cursos universitários da área da saúde no Brasil têm baseado seus currículos em uma fundamentação técnica e biológica, com pouca ou nenhuma abordagem humanística ou social. Isto, em si, é uma contradição, uma vez que não há como dissociar o ser biológico do ambiente social em que vive e não é possível abordar a complexidade das relações humanas com uma proposta meramente técnica. Em outras palavras, não há como promover a saúde com a base de sustentação mantida por tanto tempo pelos diversos cursos da área.

A necessidade de corrigir tais distorções motivou a revisão das diretrizes curriculares, impulsionando os diversos cursos na direção dos reais objetivos de promoção da saúde. Esse impulso inicial precisa ser renovado e fortalecido, principalmente por meio de recursos materiais e humanos, o que justifica iniciativas como o Programa de Educação pelo Trabalho.

Sendo o município de Vitória a capital do estado, revestida da importância de ser uma cidade de referência para onde convergem grandes contingentes populacionais e de ser detentora de grandes contrastes sociais, nada mais natural do que sua proposta de inserção no referido Programa. Isto é ainda mais evidente quando se considera que a cidade possui uma Universidade pública. O público para o público estabelece de forma muito mais autêntica o nexo de estímulo ao desenvolvimento da população brasileira e à construção do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. Objetivos:

3.1. Objetivo Geral:

Fomentar o aprendizado tutorial no âmbito da Estratégia de Saúde da Família, permitindo a qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como a iniciação ao trabalho e vivências dirigidos aos estudantes dos cursos de graduação na área de saúde, de acordo com as necessidades do SUS.

3.2. Objetivos Específicos:

- 3.2.1 Estabelecer o processo de aprendizagem dos estudantes dos cursos de medicina, odontologia, enfermagem e farmácia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) em um cenário de práticas no âmbito da Estratégia de Saúde da Família nas Unidades de Saúde da Região de Maruípe, no município de Vitória.
- 3.2.2 Promover o desenvolvimento de pesquisa aplicada no campo de abrangência da Estratégia de Saúde da Família, integrando o corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e o corpo docente da UFES.
- 3.2.3 Fomentar a aprendizagem no contexto da multidisciplinaridade, da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade no cenário de práticas representado pelas Unidades de Saúde da Região de Maruípe, no município de Vitória..
- 3.2.4 Fomentar a estruturação do Núcleo de Excelência Clínica Aplicada à Atenção Básica no município de Vitória.

4. Delimitação do Projeto:

4.1. Medicina:

Os componentes do curso de medicina serão:

- Coordenador Geral do Programa.
- Dois tutores constituídos por docentes da UFES em regime de tempo integral.
- Doze preceptores constituídos por médicos das equipes das Unidades de Saúde da Família: Thomaz Tommasi (Bonfim), Michel Minassa (Maruípe), Benedito Gomes da Silva (Santa Marta), Luiz Cláudio Passos (Andorinhas), e Maria Rangel dos Santos (Consolação).

- Vinte e quatro estudantes monitores escolhidos entre aqueles que estejam na etapa de curso do sexto ao oitavo período, os quais terão inserção de oito horas por semana nas atividades do Programa.

- Quarenta estudantes do nono período do curso, em estágio curricular regular, com rodízio de grupos de dez a cada seis semanas e inserção de, no mínimo, seis horas diárias nas equipes de Saúde da Família das Unidades de Saúde.

Os estudantes do nono período estarão integrados às equipes, participando de todas as suas atividades. Deverão adquirir vivência nas seguintes atividades, no mínimo: agenda programada, demanda espontânea, visita domiciliar, HiperDia e reunião de equipe. Os estudantes monitores serão responsáveis pela condução longitudinal do Plano de Pesquisa, com a participação daqueles do nono período, sob supervisão dos preceptores e dos tutores.

4.2. Odontologia:

Os componentes do curso de Odontologia serão:

- Um tutor constituído por docente odontólogo do Departamento de Medicina Social da UFES em regime de tempo integral.

- Seis preceptores constituídos por odontólogos das equipes das Unidades de Saúde da Família: Michel Minassa (Maruípe), Dr. Gilson Santos (Bairro da Penha) e Luiz Cláudio Passos (Andorinhas).

- Doze estudantes monitores escolhidos entre aqueles que estejam entre o quinto e oitavo períodos do curso, os quais terão inserção de oito horas por semana nas atividades do Programa.

- Dezoito estudantes do sexto e sétimo período do curso, que estejam inseridos nas Equipes de Saúde da Família desenvolvendo prática supervisionada ou estágio curricular regular. Os mesmos deverão cumprir carga horária mínima de cinco horas diárias nas equipes de Saúde da Família das Unidades Básicas de Saúde.

Todos os estudantes estarão integrados às equipes, participando das atividades de atenção primária. Deverão adquirir vivência em visitas domiciliares, atendimento básico em odontologia, além de acolhimento e reuniões de equipe. Os estudantes monitores serão responsáveis, em conjunto com os da medicina, os da farmácia e os da enfermagem, pela condução longitudinal do Plano de Pesquisa, com a participação dos estudantes em prática supervisionada ou estágio curricular, sob a supervisão dos preceptores e dos tutores.

4.3. Enfermagem:

Os componentes do curso de enfermagem serão:

- Dois tutores constituídos por docentes do Departamento de Enfermagem da UFES em regime de tempo integral.

- Doze preceptores constituídos por enfermeiros das equipes das Unidades de Saúde da Família: Thomaz Tommasi (Bonfim), Michel Minassa (Maruípe), Benedito Gomes da Silva (Santa Marta), e Luiz Cláudio Passos (Andorinhas).

- Vinte e quatro estudantes monitores escolhidos entre aqueles que estejam entre o quinto e o sétimo período do curso, os quais terão inserção de oito horas por semana nas atividades do Programa.

- Trinta e seis estudantes do sexto e sétimo período do curso, que estejam inseridos nas Equipes de Saúde da Família desenvolvendo prática supervisionada ou estágio curricular regular. Os mesmos deverão cumprir carga horária mínima de cinco horas diárias nas equipes de Saúde da Família das Unidades Básicas de Saúde.

Todos os estudantes estarão integrados às equipes, participando das atividades de atenção primária. Deverão adquirir vivência em visitas domiciliares, atendimento de pediatria e puericultura, saúde do escolar, saúde da mulher, saúde do idoso, consultas, educação em saúde e grupos de HiperDia, além de acolhimento e reuniões de equipe. Os estudantes monitores serão responsáveis, em conjunto com os da medicina, os da odontologia e os da farmácia, pela condução longitudinal do Plano de Pesquisa, com a participação dos acadêmicos do sexto e sétimo períodos, sob a supervisão dos preceptores e dos tutores.

4.4. Farmácia:

Os componentes do curso de farmácia serão:

- Um tutor constituído por docente do Departamento de Farmácia da UFES em regime de tempo integral.
- Seis preceptores constituídos por farmacêuticos das equipas das Unidades de Saúde da Família: Thomaz Tommasi (Bonfim), Michel Minassa (Maruípe), Maria Rangel dos Santos (Consolação), Benedito Gomes da Silva (Santa Marta) e Dr. Gilson Santos (Bairro da Penha).
- Doze estudantes monitores escolhidos entre aqueles que estejam entre o quarto e o sexto períodos do curso, os quais terão inserção de oito horas por semana nas atividades do Programa.
- Dezoito estudantes do sexto e sétimo período do curso, que estejam inseridos nas Equipas de Saúde da Família desenvolvendo prática supervisionada ou estágio curricular regular. Os mesmos deverão cumprir carga horária mínima de cinco horas diárias nas equipas de Saúde da Família das Unidades Básicas de Saúde.

Todos os estudantes estarão integrados às equipas, participando das atividades de atenção primária. Deverão adquirir vivência em visitas domiciliares, realização de assistência farmacêutica, enfatizando ações de atenção farmacêutica, além de acolhimento e reuniões de equipe. Os estudantes monitores serão responsáveis, em conjunto com os da medicina, os da odontologia e os da enfermagem, pela condução longitudinal do Plano de Pesquisa, com a participação dos académicos do sexto e sétimo períodos, sob a supervisão dos preceptores e dos tutores.

4.5. Interdisciplinaridade:

No âmbito da prática de atenção primária, a interdisciplinaridade dos estudantes dos diversos cursos da UFES refletirá aquela praticada nas equipas em que os mesmos estarão inseridos. O Plano de Pesquisa terá, também, carácter multidisciplinar, com inserção de todos os cursos simultaneamente.

4.7. Estratégias de auto-avaliação:

Os resultados das ações em saúde serão avaliados junto aos participantes, mediante a discussão das atividades desenvolvidas. Os académicos serão avaliados trimestralmente, em função de seu envolvimento em todas as atividades propostas, sendo fundamental a participação em eventos científicos divulgando os resultados do projeto.

4.7. Factibilidade e exequibilidade:

Asseguradas pela existência de Convênio celebrado entre a UFES e a Secretaria Municipal de Saúde. A inserção dos estudantes na rede já é praticada pelo menos desde 2004, com sucesso.

5. Plano de Pesquisa:

Padrão de comportamento relacionado à saúde de adolescentes residentes na região de Maruípe em Vitória, Espírito Santo

5.1. Introdução:

A adolescência é um conceito moderno que significa o período de vida iniciado na puberdade e que acaba quando o jovem entra no que, culturalmente, se considera a idade adulta (maturidade social e/ou independência económica). Entretanto, para facilitar as análises voltadas à adolescência, a definição proposta pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é baseada apenas na faixa etária, estabelecendo que adolescente é toda pessoa com idade entre 10 e 19 anos (OMS, 1999). Os adolescentes fazem parte de um grupo da população no qual é de grande importância o seguimento da evolução dos comportamentos sexuais de risco às DST, já que eles são "debutantes" na atividade sexual. Além disso, a entrada na vida sexual é, frequentemente, caracterizada por uma seqüência de relações exclusivas (monogamia sequencial) que precedem o estabelecimento de uma relação mais durável. Apesar das relações sexuais se iniciarem cada vez mais cedo, o casamento ou a instalação de um casal estável acontece cada vez mais tarde (Lagarde et al, 1996; Dubois-Arber et al, 1999, Aquino et al., 1999).

Entre os aspectos relacionados à saúde das adolescentes, destaca-se a grande frequência de infecções genitais, ou seja, DST ou infecções relacionadas a germes não obrigatoriamente transmitidos por via sexual, que constituem mais de 60% das infecções genitais baixas (Meheus et al, 1983). Algumas destas infecções são assintomáticas, o que causa dificuldade para seu diagnóstico e tratamento. O maior risco de DST está relacionado às práticas sexuais dos adolescentes mas também, pode ser devido à fragilidade do colo uterino neste período de vida (Wasserheit, 1998). Da mesma forma, também são extremamente frequentes, neste grupo etário, as doenças bucais (Brasil, 2004).

Para se compreender o risco das DST nesta população é importante entender o desenvolvimento e o comportamento sexual dos jovens. Numerosas variáveis de desenvolvimento contribuem para o aumento do risco de DST, entre eles: a maturação psico-social, o desenvolvimento cognitivo, a maturação biológica, as percepções de vulnerabilidade e o conhecimento dos meios de transmissão, além do contexto sócio-cultural (Biro & Rosenthal, 1995). *Maturação psico-social*: Durante esta fase de vida, os adolescentes desenvolvem a habilidade emocional de manter amizades e relacionamentos íntimos. Para alguns, isto inclui se sentir confortável com sua sexualidade e explorar o comportamento sexual. Os adolescentes vivem o início da sexualidade e podem usar meios inadequados de comunicação na negociação do sexo seguro com seus parceiros; eles podem se sentir seguros para iniciar um relacionamento sexual, mas não para discutir comportamentos e práticas sexuais seguras (Fisher et al, 1988). *Desenvolvimento cognitivo*: Durante a adolescência, usualmente ao redor dos 14 anos, a habilidade de pensar abstratamente se desenvolve, permitindo aos adolescentes o uso de conceitos não concretos, como considerar o futuro de maneira abstrata, pensando hipoteticamente. Assim, eles podem não ter adquirido a habilidade para pensar sobre as consequências de seus atos, e acabam não praticando sexo seguro, devido à inexperiência sexual, à dificuldade de negociação do preservativo, ou ao impacto da emoção na tomada de decisão (Rosenthal et al, 1996; Ruzany et al., 1995). Além disto, adolescentes que nunca tiveram uma DST, comparados com aqueles que tiveram, percebem as DST como menos prevalentes entre amigos e adolescentes em geral (Ruzany et al., 1995; Rosenthal et al, 1997). *Desenvolvimento biológico*: Fatores biológicos contribuem para o aumento da susceptibilidade dos adolescentes às DST, sejam relacionados aos aspectos anatômicos como aos comportamentais, já que os adolescentes que entram na puberdade mais cedo podem iniciar mais precocemente a vida sexual (Biro, 1992).

Em 2002 foi realizado um estudo sobre os padrões de comportamento das adolescentes do sexo feminino residentes em Vitória, que identificou alguns problemas de saúde nessa população como DST (Miranda et al, 2004), abuso de álcool e drogas e falha na utilização de prevenção no sexo (Miranda et al, 2005) e alta taxa de gravidez (Miranda & Szwarcwald, 2007). Este novo estudo pretende avaliar os padrões de comportamento dos adolescentes residentes na região de Maruípe e verificar se as estratégias utilizadas para a prevenção nesses últimos sete anos modificaram esse comportamento.

Em relação à saúde bucal, existe grande preocupação com a alta prevalência de cárie, edentulismo e doenças das gengivas nos adolescentes. De acordo com o último levantamento epidemiológico de doenças bucais promovido pelo Ministério da Saúde em nível nacional, o SB Brasil 2003, as crianças brasileiras de 12 anos de idade apresentam, em média, 2,8 dentes com experiência de cárie dentária e os adolescentes de 15 a 19 anos uma média de 6,2. Cerca de 90% dos adolescentes de 15 a 19 anos apresentam pelo menos um dente permanente com experiência de cárie dentária. Chegou-se à conclusão de que, em crianças e adolescentes, o principal problema é constituído pelas cáries não tratadas. A meta da OMS para o grupo (idade-índice de 18 anos) seria presença de todos os dentes na boca de 80% dos adolescentes. O SB Brasil 2003 revelou que apenas 55% dos adolescentes brasileiros atingem essa meta. As regiões Norte e Nordeste apresentam índices de 39% e 45%, respectivamente, com maiores percentagens de uso de prótese. Em relação à doença periodontal, 52% dos adolescentes brasileiros apresentam sangramento gengival e cálculo dentário (Brasil, 2004). Em 2010, está planejado um novo estudo nacional das condições bucais, o SB Brasil 2010 (Brasil, 2009).

5.2. Objetivo:

Conhecer o padrão de comportamento e as necessidades de saúde dos adolescentes, de 15 a 19 anos, que habitam a região de Maruípe em Vitória, Espírito Santo a fim de elaborar estratégias de prevenção e assistência direcionadas a esta população.

5.3. Metodologia:

Os dados serão obtidos a partir de um estudo transversal, quantitativo, com uma amostra representativa de adolescentes, de 15 a 19 anos, residentes nos bairros atendidos pela ESF na região de Maruípe em Vitória, ES.

5.3.1. Área de intervenção:

Cidade de Vitória, Espírito Santo.
Estratégia de saúde da família (ESF).

A pesquisa será realizada nos bairros da região de Maruípe (onde a ESF já está implantada e onde há uma lista completa das habitações e dos habitantes). As Unidades Básicas incluídas serão: Luiz Cláudio Passos (Andorinhas), Thomaz Tommasi (Bonfim), Maria Rangel dos Santos (Consolação), Dr. Gilson Santos (Bairro da Penha), Benedito Gomes da Silva (Santa Marta) e Michel Minassa (Maruípe).

5.3.2. Constituição da amostra:

Adolescentes de 15 a 19 anos, residentes na região de Maruípe. A amostra será obtida por meio do cadastro, feito pela ESF, de todos os adolescentes, nessa faixa etária, residentes nas regiões citadas. Será realizada uma seleção aleatória simples dos adolescentes que participarão do estudo.

5.3.3. Cálculo do tamanho da amostra:

O tamanho da amostra será estimado com base na estimação da prevalência de DST (*Chlamydia trachomatis*) em adolescentes de 15 a 19 anos. No estudo anterior, a prevalência observada foi de 11,4% entre as adolescentes sexualmente ativas. Considerando-se uma variação de 3%, o tamanho da amostra a ser estudada seria de 357 adolescentes. Tendo em vista que se estima que, aproximadamente, 30% dos adolescentes, nesta faixa etária, não têm atividade sexual (CEBRAP, 2000), o tamanho final da amostra está sendo calculado em 464 adolescentes.

5.4.5. Questionário:

O questionário que será utilizado foi baseado no questionário da ACSJ (*Analyse des comportements sexuels des jeunes*) (Lagrange et al, 1997) e validado no estudo piloto. O mesmo será aplicado pelos estudantes treinados para tal e contém: dados sócio-demográficos (idade, escolaridade, religião, profissão, estado civil e dados sobre a família); dados clínicos (sintomas DST, contracepção, gravidez e abortos); sexuais (carícias, beijos, relações não-sexuais, primeira relação sexual); sobre comportamentos de risco (uso de preservativos, número de parceiros sexuais, prostituição, uso de álcool e drogas, transfusão de sangue) para infecção pelo HIV e outras DST e conhecimentos sobre contracepção. Além do questionário, será realizado exame bucal em uma subamostra dos adolescentes avaliados, utilizando a ficha clínica do SB Brasil 2003.

5.3.5. Descrição do trabalho de campo:

O primeiro passo do projeto de pesquisa será levantar os dados dos adolescentes, cadastrados na ESF na região de Maruípe, necessários para fazer a seleção das participantes. O processo será continuado com o treinamento dos estudantes selecionadas para participar do estudo, no primeiro semestre do mesmo ano. Serão realizadas seis oficinas para explicação sobre o projeto e como aplicar o questionário. As oficinas serão utilizadas para familiarização com o projeto e com o instrumento da pesquisa para que eles se sintam à vontade durante a aplicação. Os estudantes da odontologia serão calibrados (intra e inter-examinadores) para que haja uniformidade nos exames bucais. Os estudantes dos diversos cursos aplicarão o questionário entre o grupo e padronizarão uma linguagem uniforme de aplicação. Após, será iniciada a coleta de dados do projeto. Ao final de cada semana, será

realizada uma reunião com os estudantes e preceptores para avaliação das atividades e preparação das oficinas de prevenção com os adolescentes.

5.3.6. Codificação e armazenamento de dados:

Todas as informações serão codificadas e armazenadas anonimamente em um banco de dados criado para este fim. Será utilizado o programa estatístico SPSS –data entry (Statistical Package for the Social Sciences) versão 17.0 para armazenamento e análise dos dados.

5.3.7. Análise estatística:

Será feita uma análise preliminar, por meio do emprego de técnicas exploratórias dos dados, para verificação dos padrões de distribuição e tendências das principais variáveis. Em seguida, procedemos a análises bivariadas para verificar presença de associações entre as mesmas. Serão empregados testes Qui-quadrados (χ^2) para diferenças de proporção e testes t de *Student* e análise de variância para diferenças entre médias. Para estimar associações com a presença de variável de desfecho positiva, será utilizado o *odds ratio* como medida de associação, estimado com intervalo de confiança de 95%. Análise multivariada, para estimar efeitos conjuntos das variáveis independentes, será realizada mediante a utilização de modelos de regressão logística.

5.3.8. Aspectos éticos:

Este projeto será submetido ao Comitê de ética em Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo. Agentes de saúde irão às residências fazer o convite aos adolescentes selecionados e pedirão autorização, por escrito, aos pais para que eles participem do projeto. Os pais serão convidados a comparecer à unidade para esclarecimento de qualquer dúvida ou para receberem maiores explicações sobre o projeto. Todos os adolescentes selecionados serão convidados a participar do estudo em caráter voluntário. Aqueles que aceitarem participar, assinarão um termo de consentimento escrito, após receber as informações sobre o projeto. Eles receberão tratamento para as infecções diagnosticadas.

6. Articulação com o Pró-Saúde:

Na UFES, os Cursos de Odontologia e de Enfermagem foram contemplados com recursos do Pró-Saúde I. O Curso de Medicina não participa diretamente do Pró-Saúde, porém, a partir da reforma curricular de 2008, vem realizando mudanças e interagindo com os cursos de Odontologia e Enfermagem nos cenários de prática. Existirá uma grande articulação do PET Saúde/UFES com o Pró-Saúde, pois o trabalho já está sendo desenvolvido em conjunto.

A 1ª Carta Acordo entre a OPAS e a UFES foi executada entre 2007 e 2009, tendo o relatório final (financeiro e técnico) aprovado em ambos os cursos pela SGTES e OPAS. Para a 2ª Carta Acordo (a ser executada em 2010), estão previstos dentre outras despesas, adequação de espaço nas Unidades de Saúde de Maruípe e de Santa Martha, conforme projeto aprovado pela SGTES em 2009.

7. Formação do Núcleo de Excelência Clínica Aplicada à Atenção Básica:

Dar-se-á desde o início da implantação do Programa. O Núcleo terá a seguinte constituição: o Coordenador Geral do Programa, todos os tutores dos quatro cursos envolvidos, um representante da Direção do Centro de Ciências da Saúde, um estudante monitor de cada curso, um estudante de estágio regular de cada curso, dois preceptores da área de cada um dos cursos envolvidos.

O Núcleo se reunirá mensalmente para deliberar sobre as diversas atividades do Programa, o processo de adequação curricular, os ajustes do Plano de Pesquisa, o processo de educação continuada dos tutores e preceptores, e a atualização dos diversos protocolos técnicos adotados pela rede pública.

8. Ficha Técnica:

- 8.1 Projeto:** Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde – anos letivos 2010 – 2011.
- 8.2 Instituição de Educação Superior proponente:** Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).
- 8.3 Secretaria Municipal de Saúde proponente:** Secretaria Municipal de Saúde do município de Vitória-ES (SEMUS Vitória).
- 8.4 Coordenador do Projeto:** Crispim Cerutti Junior.
- 8.5 CPF do Coordenador:** 949.731.487-68 (Matrícula SIAPE: 1312483).
- 8.6 Identificação do Coordenador do Projeto PET-Saúde:** Professor Adjunto do Departamento de Medicina Social.
- 8.7 E-mail do Coordenador:** fil.cris@terra.com.br.
- 8.8 Telefones do Coordenador:** 27-3335-7225 e 27-9941-3195.
- 8.9 Endereço para correspondência do Coordenador:** Departamento de Medicina Social do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo. Av. Marechal Campos, 1468 – Santos Dumont – Vitória-ES. CEP: 29.040-090.
- 8.10 Cursos envolvidos:**
- a. **Medicina.**
Semestres: 6º, 7º, 8º, 9º.
 - b. **Odontologia.**
Semestres: 5º, 6º, 7º, 8º.
 - c. **Enfermagem.**
Semestres: 5º, 6º, 7º.
 - d. **Farmácia.**
Semestres: 4º, 5º, 6º, 7º.
- 8.11 Descrição do Projeto:**
- Objetivos: Discriminados no texto principal.
 - CNES das Unidades de Saúde em que o Projeto será desenvolvido:
USF Michel Minassa (Maruipé): 11959
USF Luiz Cláudio Passos (Andorinhas): 12092
USF Thomaz Tommasi (Bonfim): 28185
USF Gilson Santos (Bairro da Penha): 12114
USF Benedito Gomes da Silva (Santa Marta): 3925757
USF Maria Rangel dos Santos (Consolação): 12165
 - Organização das Unidades de Saúde:

REGIÕES E SAÚDE	UNIDADES DE SAÚDE	BAIRROS	Nº DA EQUIPE	QUANT M.A	QUANT ACS	EQUIPE ODONTO PSF	COBERTAS PLANO SAÚDE		PESSOAS CADAST. POR EQUIPE	FAMÍLIA POR EQUIPE	POPULAÇÃO FONTE: IBGE 2009		
							Nº	%			BAIRRO	TERRITÓRIO	REGIÃO
II MARUÍPE	BAIRRO DA PENHA PSF	Bairro da Penha	01	05	05	03	134	4,74	2.827	814	7.515	7.515	64.680
			02	04	04		1.064	19,65	5.416	1.496			
			03	04	04		118	5,35	2.207	568			
	CONSOLAÇÃO PSF	Gurigica Consolação Horto São Benedito	01	06	05	03	814	33,92	2.473	730	7.408	11.480	
			02	05	04		418	15,08	2.772	723	2.320		
			03	04	02		1.452	88,32	2.329	583	191		
			04	05	05		331	9,56	3.463	911	1.540		
			05	05	05		428	9,84	4.349	1.111			
			06	05	03		125	5,23	2.392	615			
	MARUÍPE PSF	Engenharia São Cristóvão Tabuazeiro Maruípe/V. Maria Santa Cecília Bairro Lourdes Stos. Dumont	01	05	04	04	803	24,82	3.235	904	757	23.087	
			02	05	05		535	17,95	2.980	861	4.583		
			03	05	04		443	19,35	2.291	689	7.062		
			04	06	06		891	23,22	3.838	1.021	4.577		
			05	06	05		730	21,33	3.423	967	1.610		
			06	06	05		1.472	50,79	2.898	866	2.276		
			07	07	06		2.060	58,29	3.534	1.018	2.223		
	ANDORINHAS PSF	Andorinhas	01	03	03	02	239	14,18	1.685	546	2.333	2.333	
			02	02	02		434	12,27	3.537	859			
	BONFIM PSF	Bonfim	01	03	03	-	580	17,90	3.240	1.014	9.791	9.791	
			02	04	04		472	21,61	2.184	724			
			03	03	03		235	13,35	1.760	514			
	SANTA MARTHA PSF	Joana D'arc Santa Martha	01	04	04	02	532	22,82	2.331	715	2.771	10.494	
			02	05	05		619	19,93	3.106	785			
			03	05	04		303	12,07	2.511	657			
04			05	04	263		12,06	2.180	586	7.723			

Fonte: SEMUS/10/09/2009

- Atividades a serem desempenhadas: Aprendizagem prática mediante a inserção dos estudantes nas equipes das diversas Unidades de Saúde envolvidas, sempre sob supervisão do Preceptor e do Tutor responsáveis, e desenvolvimento do Plano de Pesquisa.

- Atividades curriculares previstas para serem desenvolvidas nas Unidades de Saúde:

- Medicina: Estágio em Atenção Primária.
- Odontologia: Estágio em Promoção de Saúde II.
- Enfermagem: Prática supervisionada e Estágio Curricular I.
- Farmácia: Estágio supervisionado em Farmácia.

- Relação nominal dos tutores acadêmicos:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		
NOME	CPF	SIAPE
MEDICINA		
ANGELICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA	821.804.827-87	2348976
IPOJUCAN JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS DE ALMEIDA	327.967.067-53	0295249
ODONTOLOGIA		
RAQUEL BARONI DE CARVALHO	988.939.556-87	3306952
ENFERMAGEM		
CAROLINA MAIA MARTINS	079.789.057-21	2496072
MARIANA RABELLO LAIGNIER	072.524.407-02	1566727
FARMÁCIA		
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO GONÇALVES	246.122.678-42	1698341

OBS: Todos os docentes incluídos no projeto são de regime em dedicação exclusiva, tempo integral.

- Relação nominal dos preceptores vinculados à Estratégia de Saúde da Família:

1.UNIDADE DE SAUDE DE MARUIPE		
MÉDICO	CPF	CNES
1. ALINNE MIRANDA FERREIRA	087.222.147-47	190211914850009
2. DANYELA GOMES CABALINE VIANA	080.274.237-83	210142617180009

3. FABIOLA PONTIN PEREIRA	022.709.977-00	127034712990005
4. FRANCISCO FEU NASCIMENTO	479.636.467-68	123230674100003
5. MARIA CLEUZA FARIAS	020.011.647-93	170643988590004
6. NAASSOM CESARIO RIBEIRO	093.553.897-60	980016277637393
FARMACÊUTICO	CPF	CNES
1. VIVIAN CERQUEIRA DE S. VIANA	089.751.207-32	980.016.004.477.856
ENFERMEIRO	CPF	CNES
1. SHIRLEY PIMENTA PEGORETTI	897.614.307-82	121961779990007
2. KEILE FERNANDES DE SOUZA	101.892.177-07	980016279550716
3. LUDMILA COELHO RABELO	067.547.216-42	980016279562528
4. MARILIA CARDOSO SOUZA	016.912.187-90	126220632980018
5. VIVIANE RASSELE SILVA	055.030.497-56	980016002058821
CIRURGIÃO DENTISTA	CPF	CNES
1. EGÍDIO DA VILLA JUNIOR	024.684.707-70	170482965400005
2. LIVIA FERNANDES PROBST	055.708.417-25	980016281063347

2. UNIDADE DE SAÚDE DE ANDORINHAS		
NOME	CPF	CNES
MÉDICO		
1. CARLOS TADEU BINDA DALMONIK	087.000.227-99	127135682950000
2. ISABELA FERRARI FERREIRA	084.425.907-14	190178473390009
ENFERMEIRO		
1. ROBERTA BISSOLI SALEME	093.415.567-40	980016277948437
CIRURGIÃO DENTISTA		
1. MARIA JOSE FRAGA	379.740.687-87	102381126990000
2. GINA DUARTE VIEIRA	786.939.187-53	170280809760008

3. UNIDADE DE SAÚDE DE THOMAZ TOMMASI		
NOME	CPF	CNES
MÉDICO		
1. CLAUDIA SOUZA BORTOLOTE RICCIO	045.988.237-63	190029328150002
2. LINDSEY CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	090.365.317-64	980016005060023
ENFERMEIRO		
1. CHRISTINA BISSOLI MIRANDA	867.533.807-44	124346921780008
2. ELISANGELA COCO DOS SANTOS	035.806.307-84	190035247610018
3. FERNANDA POLEZE DA SILVA	105.148.887-02	980016279614269
FARMACÊUTICO		
1. FABIANE LIMA SIMOES	027.604.507-67	210159811530008
2. ANDRESSA LERBACH DA SILVA	086.544.407-24	201549780560005

4. UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA MARTA		
NOME	CPF	CNES
MÉDICO		
1. LIVIA MATAVELLI SANTOS	086.716.617-76	210159846160002
ENFERMEIRO		
1. ALANA SCANFERLA TAUFNER	096.854.557-24	980016280617845
2. IONE BARBOSA DOS SANTOS	975.991.666-53	980016281582301
3. LORENA FALQUETO NOGUEIRA	103.554.747-35	9800162795500760
FARMACÊUTICO		
1. ALESSANDRA DA SILVA MUNIZ	046.145.727-07	126355952930007

5. UNIDADE DE SAÚDE DE CONSOLAÇÃO		
NOME	CPF	CNES
MÉDICO		
1. CLAYTON DONDONI LOVATTI	034.704.147-77	127314042900009
FARMACÊUTICO		
1. NADMY ARRIVABENE FAVARES	102.099.367-70	980016281338079

uuuu

6. UNIDADE DE SAÚDE DE BAIRRO DA PENHA		
NOME	CPF	CNES
CIRURGIÃO DENTISTA		
1. MARIA REGINA TAVARES RUELA DE ASSIS	876.077.607-25	206039671880004
2. RITA DE CASSIA GUERRA REGIANI	449.909.287-68	107683344940005
FARMACÊUTICO		
1. AMANDA VITORIO QUEIROZ	088.445.487-80	980016279599898

- Plano de Pesquisa: Discriminado no texto principal.
- Composição do Núcleo de Excelência Clínica Aplicada à Atenção Básica:
 - Coordenador Geral do Programa: Crispim Cerutti Junior.
 - Tutores: Angélica Espinosa Barbosa Miranda, Ipojucan José de Oliveira Dias de Almeida, Raquel Baroni de Carvalho, Carolina Maia Martins, Mariana Rabello Laignier e Rita de Cássia Ribeiro Gonçalves.
 - Representante da Direção do Centro de Ciências da Saúde: Hermenegilda Grasselli Batitucci.
 - Estudantes monitores: Representantes de cada curso a serem definidos por ocasião do início do Programa.
 - Estudantes de estágio regular: Representantes de cada curso que sofrerão rodízio de acordo com a dinâmica de estágio.
 - Preceptores:
 - o Enfermagem: Shirley Pimenta Pegoretti e Christina Bissoli Miranda.
 - o Farmácia: Fabiane Lima Simões e Vivian Cerqueira de S. Viana.
 - o Odontologia: Livia Fernandes Probst e Rita de Cássia Guerra Regiani.
 - o Medicina: Livia Matavelli Santos e Naasom Cesário Ribeiro.

Referências:

- Aquino EML, Araújo TVB, Marinho LFB, 1999. Padrões e tendências em saúde reprodutiva no Brasil: bases para uma análise epidemiológica. *In*: Questões da saúde reprodutiva (Giffin K, Costa SH), p. 187-204, Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ.
- Biro F. Adolescents and sexually transmitted diseases. Maternal and Child Health Technical Information Bulletin. Washington, DC; National Center for Education in Maternal and Child Health in cooperation with the Maternal and Child Health Bureau, Health Resources and Services Administration, Public Health Service, US Department of Health and Human Services, 1992.
- Biro F, Rosenthal S. Adolescents and sexually transmitted diseases: Diagnosis, developmental issues, and prevention. *Journal of Pediatrics Health Care*, 1995; 9: 256-262.
- Brasil. Ministério da Saúde. Projeto SB Brasil 2003 – Condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003 – Resultados Principais. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 68p. – (Série E. Legislação de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 4).
- Brasil. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação de Saúde Bucal. Projeto SB Brasil 2010 – Pesquisa nacional de saúde bucal – Consulta pública do Projeto SB Brasil 2010. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento). Comportamento sexual da população brasileira e percepções sobre HIV e AIDS. Brasília: Ministério da Saúde, SPS/PN/DST/AIDS, 2000. 248 p.

Dubois-Arber F, Jeannin A, Spencer B, 1999. Evaluation de la stratégie de prévention du SIDA en Suisse sur mandat de l'office fédéral de la santé publique. Sixième rapport de synthèse 1996-1998. Lausanne, Institut Universitaire de Médecine Sociale et preventive, 46p.

Fisher W, Byrne D, White L. Erotophobia-erotophilia as a dimension of personality. *Journal of Sex Research*, 1988; 25: 123-151.

Gevelber MA, Biro FM. Adolescents and sexually transmitted diseases. *Pediatric Clinics of North America*, 1999; 46(4): 747-66.

Lagarde E, Pison G, Enel C. A study of sexual behavior change in rural Senegal. *J Acquir Immune Defic Syndr Hum Retrovirol*, 1996; 11(3):282-7.

Lagrange H, Lhomond B. L'entrée dans la sexualité: le comportement des jeunes dans le contexte du SIDA. Paris: La Découverte (Recherches), 1997. 431 p.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Cidades: Vitória. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: dezembro de 2009.

Meheus A, Piot P. L'Epidemiologie des Maladies Sexuellement Transmissibles dans les pays en developpement. *Ann Soc Belg Med Trop*, 1983; 63: 87-110.

Miranda AE, Szwarcwald CL, Peres RL, Page-Shafer K. Prevalence and risk behaviors for Chlamydial infection in a population-based study of female adolescents in Brazil. *Sexually Transmitted Diseases*, 2004; 31: 542-546.

Miranda AE, Gadelha AJ, Szwarcwald CL. Padrão de comportamento relacionado às práticas sexuais e ao uso de drogas de adolescentes do sexo feminino residentes em Vitória, Espírito Santo, Brasil, 2002. *Cadernos de Saúde Pública (FIOCRUZ)*, 2005; 21(1): 207-216.

Miranda AE, Szwarcwald CL. Pregnancy rate and risk behaviors among female adolescents in Vitória, Brazil. *Women & Health*, 2007; 45: 17-30.

OMS - Organização Mundial da Saúde. Aider les jeunes a faire des choix sains en matiere de sexualité et de prociation, declare le directeur general de l'OMS. Geneva: World Health Organization; 1999.

Regiões Territoriais de Saúde – SEMUS ESF. [Internet]. 2009. [acesso em 2009 Dez 5]; Disponível em: <<http://geoweb.vitoria.es.gov.br/pdf/saude.pdf>>.

Rosenthal S, Cohen S, Biro F. Developmental sophistication among adolescents of negotiation strategies for condom use. *J Dev Behav Pediatr*, 1996; 17(2): 94-7.

Rosenthal S, Lewis L, Succop P, Burklow KA, Biro FM. Adolescent girl's perceived prevalence of sexually transmitted diseases and condom use. *J Dev Behav Pediatr*, 1997; 18: 158-61.

Ruzany MH, Peres EM, Meirelles ZJ, Calazans ML, Grossman E, Kuschnir MC, et al. Multidisciplinary training program in the field of integral care for adolescents. *Educ Med Salud*, 1995; 29:112-8.

Wasserheit JN. Reproductive tract infections: global impact and priorities for women's reproductive health. New York: Plenum Press; 1998.

13
REC

Responsáveis:

Crispim Cerutti Jr
CRISPIM CERUTTI JUNIOR
COORDENADOR

Maria Hermenegilda G. Batitucci
MARIA HERMENEGILDA G. BATITUCCI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFES
Vice-Diretor do Centro de Ciências de Saúde/UFES
Maria Hermenegilda Grasselli Batitucci
Maria Hermenegilda Grasselli Batitucci
Vice-Diretor do Centro de Ciências de Saúde/UFES

Cristina Barbosa
CRISTINA BARBOSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DA UFES

Cristina Mara Gonçalves Barbosa
Diretora Substituta do Departamento
de Registro e Controle Acadêmico
PROGRAD - UFES

LUIZ CARLOS REBLIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Rosane Ernestina Mageste
Rosane Ernestina Mageste
Subsecretária de Atenção à Saúde
SEMUSGAB